



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Junho/2018

04/06 a 29/06



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Junho/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
CAMPINAS - POMPEIA - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	04/06/2018	13
BARUERI - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	SEMA - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	05/06/2018	12
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga	SEMA DESPACHO Nº 1010242-56.2017.8.26.0664	06/06/2018	8
DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS	SEMA 1.1.3 PAUTA PARA A 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	06/06/2018	18
Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Leme	SEMA INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO	07/06/2018	16
PROCESSOS ENTRADOS	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS	07/06/2018	16
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/06/2018	Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.	08/06/2018	0
ANTECIPAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE FORENSE	SEMA - COMUNICADO Nº 93/2018	11/06/2018	2
CUNHA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	12/06/2018	0
PAULÍNIA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	14/06/2018	0
Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	SEMA 1.1.2 - Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000	15/06/2018	9
Pauta para a Sessão do CSM de 26/06/18	SEMA 1.1.3 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CSM	15/06/2018	15
Embargos de Declaração - Rio Claro - Embargte: Banco Pine S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro	SEMA 1.1.3 - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO	15/06/2018	16
Apelação; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000679-66.2018.8.26.0223; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS	SEMA 1.1 - Entrada e Cadastramento de Autos	15/06/2018	16
Intimação de Acordãos	SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS	18/06/2018	0
PROCESSOS ENTRADOS	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 12, 13 DE JUNHO	18/06/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Junho/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018	Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.	18/06/2018	0
PAUTA PARA A 17ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	20/06/2018	0
Intimação de Acordãos	SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS	20/06/2018	0
Processos entrados e distribuidos	SEMA - PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS	20/06/2018	0
Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	21/06/2018	3
Intimação de Acórdãos	SEMA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS	22/06/2018	0
Nº 2119989-39.2018.8.26.0000 - Nº 1000504-84.2017.8.26.0101	SEMA - DESPACHO	26/06/2018	0
4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	SEMA DESPACHO	27/06/2018	0
Nº 2009270-87.2018.8.26.0000/50000 - Cartorio de Registro de Imóveis de Carapicuíba	SEMA - DESPACHO	29/06/2018	0

CAMPINAS - POMPEIA - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 04/06/2018 - Página Nº 13

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/05/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAMPINAS - FORO REGIONAL DE VILA MIMOSA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 30/05/2018, às 16 horas, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

POMPEIA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 28/05/2018, às 16 horas, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

BARUERI - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE

Publicado em: 05/06/2018 - Página Nº 12

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/05/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BARUERI - FÓRUM CRIMINAL - antecipação do encerramento do expediente forense do Fórum Criminal, localizado na Rua Campos Sales, nº 222, Centro, no dia 21/05/2018, às 16h50, e suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

Publicado em: 06/06/2018 - Página Nº 8

SEMA

DESPACHO

Nº 1010242-56.2017.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Votuporanga - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Apelante: CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A (BICBANCO - Banco Industrial e Comercial S/A) - Vistos. Em 15 dias, regularize o apelante sua representação processual, sob pena de não conhecimento do recurso interposto (fls. 58/64 e 96). Após, ao Ministério Público. Intimem-se. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB: 188846/SP) - Arthur Chekmenian Spernega (OAB: 317289/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Publicado em: 06/06/2018 - Página Nº 18

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 16ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

88. Nº 0000694-24.2016.8.26.0352 - APELAÇÃO - MIGUELÓPOLIS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miguelópolis - Advogados: ARTHUR VINICIUS NAVAS MACHADO, OAB/SP nº 355.288, SIMONE CAZARINI FERREIRA, OAB/SP nº 252.173, EDERSON ALÉCIO MARCOS TENÓRIO, OAB/SP nº 240.694 e OUTROS.

89. Nº 1000115-64.2016.8.26.0415 - APELAÇÃO - PALMITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Luiz Ambrozim Junior. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital - Advogado: FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA, OAB/ SP nº 154.507.

90. Nº 1081978-80.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogado: ADRIANO ZAITTER, OAB/PR nº 47.325 e outros.

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Leme

Publicado em: 07/06/2018 - Página Nº 16

SEMA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1004346-37.2016.8.26.0318 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Leme - Apelante: Arlindo Tadeu Bonfogo - Apelado: Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Leme - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA - FALECIDA CASADA COM O VIÚVO PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - NECESSIDADE DE SE INVENTARIAR A TOTALIDADE DO BEM HAVIDO EM COMUNHÃO NO CASAMENTO - UNIVERSALIDADE DE DIREITO QUE SE EXTREMA SOMENTE COM A PARTILHA - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Sueli Fick de Ferraz (OAB: 67514/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS

Publicado em: 07/06/2018 - Página Nº 16

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/05/2018

1001756-02.2016.8.26.0120; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Cândido Mota; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001756-02.2016.8.26.0120; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Dalt Empreendimentos Imobiliários de Assis Ltda - Epp; Advogado: Jose Luis Raposo (OAB: 103971/SP); Advogada: Tairine de Jesus da Silva (OAB: 365828/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Candido Mota;

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/05/2018

1002805-36.2017.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santa Isabel; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002805-36.2017.8.26.0543; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Heider Iervolino; Advogado: Eucario Caldas Reboucas (OAB: 71746/SP); Advogada: Maria Fernanda Garzaro Reboucas (OAB: 358785/SP); Advogado: Diego Henrique Pereira Oliveira (OAB: 377827/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Isabel;

0002071-85.2016.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itapetininga; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002071-85.2016.8.26.0269; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Bradley Louis Mangeot e outros; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Elena Alejandra Boubet; Advogada: Patricia Sanches Pascoa (OAB: 305614/SP); Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga/sp;

PROCESSOS ENTRADOS EM 29/05/2018

1000228-15.2017.8.26.0534; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santa Branca; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000228-15.2017.8.26.0534; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Carlos Pires; Advogado: Roberto Marciano da Silva (OAB: 227565/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Branca;

0019852-29.2017.8.26.0482; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Presidente Prudente; Vara: 4ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 0019852-29.2017.8.26.0482; Assunto: Tabelionatos, Registros, Cartórios; Apelante: N A Fomento Mercantil Ltda; Advogada: Flávia Mussio Rovere (OAB: 240363/SP); Advogada: Melyssa Carolina Bisco Bracciali Gela (OAB: 290808/SP); Apelado: 2º Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente;

PROCESSOS ENTRADOS EM 30/05/2018

1002137-02.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002137-02.2018.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: SANDRA GOLDMAN LEWKOWICZ; Advogado: Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP); Apelante: H Motors Comercial Importadora de Peças e Serviços Em Veiculos Ltda; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital;

1001246-78.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001246-78.2018.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Thiago Maggi Quartiero; Advogado: Henrique Ribotta Neto (OAB: 398192/SP); Advogado: Gustavo Araujo da Silva Roza (OAB: 358923/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo;

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/06/2018

1000889-50.2018.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000889-50.2018.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jardim Pacaembu SPE LTDA; Advogado: Dino Boldrini Neto (OAB: 100893/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/06/2018

Publicado em: 08/06/2018

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/06/2018

Apelação 8

Total 8

0002071-85.2016.8.26.0269; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapetininga; 1ª Vara Cível; Dúvida; 0002071-85.2016.8.26.0269; Registro de Imóveis; Apelante: Bradley Louis Mangeot; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Pedro Nestor

Guivisdalsky; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Elena Alejandra Boubet; Advogada: Patricia

Sanches Pascoa (OAB: 305614/SP); Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Cleide Kayoko Moryama; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: PAULO ANTONIO FISCHER; Advogado: Tiago

Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Tania Maria Fischer; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/

SP); Apelante: VANESSA ALVES DA SILVA; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Osvaldo Verga; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Doralice Rodrigues Verga; Advogado: Tiago Duarte

da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Gilson Nunes Alcantara; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP);

Apelante: ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALCÂNTARA; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: JOSÉ NERES DA SILVA; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: MIRIAM NERES DA SILVA;

Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA; Advogado: Tiago Duarte da Conceição (OAB: 146094/SP); Apelante: Maria Regina Mangeot; Advogado: Tiago Duarte da Conceição

(OAB: 146094/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga/sp; Ficam

as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

0019852-29.2017.8.26.0482; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Presidente Prudente; 4ª Vara Cível; Dúvida; 0019852-29.2017.8.26.0482; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: N A Fomento Mercantil Ltda; Advogada: Flávia Mussio Rovere (OAB: 240363/SP); Advogada: Melyssa

Carolina Bisco Bracciali Gela (OAB: 290808/SP); Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente;

Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000228-15.2017.8.26.0534; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Branca; Vara Única; Dúvida; 1000228-15.2017.8.26.0534; Registro de Imóveis; Apelante: Antonio Carlos Pires; Advogado: Roberto Marciano da Silva (OAB: 227565/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Branca; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000889-50.2018.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000889-50.2018.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Jardim Pacaembu SPE LTDA; Advogado: Dino Boldrini Neto (OAB: 100893/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1001246-78.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1001246-78.2018.8.26.0100; Registro de

Imóveis; Apelante: Thiago Maggi Quartiero; Advogado: Henrique Ribotta Neto (OAB: 398192/SP); Advogado: Gustavo Araujo

da Silva Roza (OAB: 358923/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1001756-02.2016.8.26.0120; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Cândido Mota; 1ª Vara; Dúvida; 1001756-02.2016.8.26.0120; Registro de Imóveis; Apelante:

Dalt Empreendimentos Imobiliários de Assis Ltda - Epp; Advogado: Jose Luis Raposo (OAB: 103971/SP); Advogada: Tairine

de Jesus da Silva (OAB: 365828/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Candido Mota; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002137-02.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1002137-02.2018.8.26.0100; Registro de

Imóveis; Apelante: SANDRA GOLDMAN LEWKOWICZ; Advogado: Cesar Rodrigo Nunes (OAB: 260942/SP); Apelante: H Motors

Comercial Importadora de Peças e Serviços Em Veiculos Ltda; Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital; Ficam

as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002805-36.2017.8.26.0543; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Isabel; 1ª Vara; Dúvida; 1002805-36.2017.8.26.0543; Registro de Imóveis;

Apelante: Sonia Heider Iervolino; Advogado: Eucario Caldas Reboucas (OAB: 71746/SP); Advogada: Maria Fernanda Garzaro

Reboucas (OAB: 358785/SP); Advogado: Diego Henrique Pereira Oliveira (OAB: 377827/SP); Apelado: Oficial do Registro de

Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Isabel; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal

[↑ Voltar ao índice](#)

ANTECIPAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 11/06/2018 - Página Nº 2

COMUNICADO Nº 93/2018

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA aos senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, Servidores e ao público em geral que autorizou a antecipação do encerramento do expediente forense, nos dias 24, 25, 28, 29 e 30/05/2018, a partir das 17 horas, suspendendo os prazos processuais nas referidas datas, em razão das consequências da paralisação dos caminhoneiros, conforme publicações disponibilizadas no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônica da seguinte forma:

Comunicado nº 77/2018, relativo ao dia 24/05/2018, disponibilizado no DJE de 25/05/2018, pág. 2;

Comunicado nº 79/2018, relativo ao dia 25/05/2018, disponibilizado no DJE de 28/05/2018, pág. 2;

Comunicado nº 87/2018, relativo aos dias 28 e 29/05/2018, disponibilizado no DJE de 29/05/2018, pág. 2; e

Comunicado nº 88/2018, relativo ao dia 30/05/2018, disponibilizado no DJE de 30/05/2018, pág. 4.

[↑ Voltar ao índice](#)

CUNHA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 12/06/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/06/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CUNHA - suspensão dos prazos processuais no dia 08/06/2018.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais: CARTÓRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - no dia 18/06/2018; SETOR TÉCNICO PSICOSSOCIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - nos dias 19 e 20/06/2018; VARA E GABINETE DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - nos dias 21 e 22/06/2018, sem prejuízo das audiências designadas e do atendimento das medidas urgentes

[↑ Voltar ao índice](#)

PAULÍNIA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 14/06/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/06/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

PAULÍNIA - suspensão do expediente forense no dia 15/06/2018, e suspensão dos prazos processuais na referida data, devendo o plantão extraordinário ser realizado na sede da Circunscrição Judiciária (Campinas), nos termos do art. 1188, inc. II, letra "a", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 15/06/2018 - Página Nº 9

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n. 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. Fls. 188/190: ao contrário do afirmado pelos peticionários, no AREsp n. 1250553/SP ainda não houve a homologação da desistência, tampouco se verificou o trânsito em julgado. Assim, reporto-me ao despacho de fls. 185. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP) - Leone Pereira da Silva Junior (OAB: 234695/SP) - Marcelo Romão Marineli (OAB: 183712/SP) - Claudia Rodrigues Costa (OAB: 243182/SP) - Melisa Cunha Pimenta (OAB: 182210/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

Pauta para a Sessão do CSM de 26/06/18

Publicado em: 15/06/2018 - Página Nº 15

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

**PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 26/06/2018, às 14h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)**

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1009557-35.2016.8.26.0292 - APELAÇÃO - JACAREÍ - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelantes: Zitune Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí - Advogados: MARIA BEATRIZ BEVILACQUA VIANA GOMES, OAB nº 99.805/SP, PAULA MARTIN PIGNATARI, OAB nº 286.894/SP, RUI GERALDO CAMARGO VIANA, OAB nº 14.932/SP, OSWALDO LELIS TURSI, OAB nº 67.784/SP, PAULO HENRIQUE VIDAL DIAS, OAB nº 112.560/SP, ADIR DA SILVA ROSSI JÚNIOR, OAB nº 107.143/SP E OUTROS.

Nº 1002147-49.2017.8.26.0369 - APELAÇÃO - MONTE APRAZÍVEL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Otavio Luiz Gomes Barca - Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Aprazível/SP - Advogado: REINALDO FRANCISCO JULIO, OAB nº 93.648/SP.

Nº 1001368-74.2017.8.26.0408 - APELAÇÃO - OURINHOS - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelantes: Espólio de Jacintho Ferreira e Sá e Espólio de Maria de Lourdes Carvalho Ferreira e Sá - Apelados: Rodrigo Bielawski Sutto, João Batista Ribeiro Machado e Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ourinhos - Advogados: CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ, OAB nº 105.113/SP, PEDRO VINHA, OAB nº 117.976/SP e THIAGO DEGELO VINHA, OAB nº 214.006/SP.

Nº 1090191-75.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Celeste de Jesus Gordinho - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogado: ALBÉRICO MARTINS GORDINHO, OAB nº 257.825/SP.

Nº 1002310-25.2016.8.26.0220 - APELAÇÃO - GUARATINGUETÁ - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Casas Bahia Comercial Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Guaratinguetá - Advogados: ARTHUR LISKE, OAB nº 220.999/SP, DÉBORA LÚCIA TIEMY SATO DE MOURA, OAB nº 331.775/SP e MARCELO TERRA, OAB nº 53.205/SP.

Nº 1004739-62.2017.8.26.0047 - APELAÇÃO - ASSIS - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Advogados: NATALIA SILVA PEREIRA, OAB nº 277.310/SP e PATRICIA LUCCHI PEIXOTO, OAB nº 166.297/SP.

Nº 1007423-92.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelantes: Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo e Alberto Luiz de Oliveira - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogados: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES, OAB nº 98.709/SP, JORGE NEMR, OAB nº 117.256/SP, RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO, OAB nº 103.650/SP.

Nº 1135175-81.2016.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Embargante: Alice Bicudo Fromer Piazzzi - Embargado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Advogados: ENRICO FRANCAVILLA, OAB nº 172.565/SP, LUIZ ALFREDO ANGELICO SOARES CABRAL, OAB nº 166.420/SP, RENATTA BENSOUSSAN PINTO DA FONSECA REIS, OAB nº 346.058/SP e TIAGO LUIZ DE MOURA ALBUQUERQUE, OAB nº 274.885/SP.

Nº 1074885-37.2015.8.26.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Embargante: Lucimeiri Costa - Embargado: Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital - Advogado: MARCO ANTONIO PASSANEZI, OAB nº 330.800/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Rio Claro - Embargte: Banco Pine S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro

Publicado em: 15/06/2018 - Página Nº 16

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0006849-88.2015.8.26.0510/50000 - **Processo Físico** - Embargos de Declaração - Rio Claro - Embargte: Banco Pine S/A - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Rio Claro - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os Embargos de Declaração, v. u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OBJETIVANDO EFETIVAÇÃO DE REGISTRO QUANDO A DÚVIDA NÃO FOI CONHECIDA IMPOSSIBILIDADE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Ricardo Penachin Netto (OAB: 31405/SP) - Carlos Augusto Nascimento (OAB: 98473/SP) - Maria Fernanda de Freitas Penachin Araujo (OAB: 217887/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000679-66.2018.8.26.0223; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS

Publicado em: 15/06/2018 - Página Nº 16

Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/06/2018 1000679-66.2018.8.26.0223; Processo Digital. **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000679-66.2018.8.26.0223; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: C. M. D. C.; Advogado: Fábio Renato Vieira (OAB: 155493/SP); Advogado: Emerson Drigo da Silva (OAB: 164006/SP); Advogado: Roberto Franca de Vasconcellos (OAB: 132543/SP); Advogada: Daniele Santos Ribeiro de Freitas (OAB: 162148/SP); Apelado: O. de R. de I. T. D. e N. da C. de G.;

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos

Publicado em: 18/06/2018

Intimação de Acordãos

Nº 1000295-86.2017.8.26.0531 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Santa Adélia - Apelante: Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Adélia - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS DÚVIDA PREJUDICADA RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Adalberto Godoy (OAB: 87101/SP) - Vladimir Lozano Junior (OAB: 292493/SP)

Nº 1015740-40.2016.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Lucas Gustavo Romão Vilela de Lima - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São José dos Campos - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel (OAB: 182304/SP) - Marcelo Galiciano Nunes (OAB: 180595/SP) - Carlos Alberto Barros de Lima Filho (OAB: 101525/MG) - Rafael Scalli Fonseca (OAB: 325649/SP) - Mirla Lofrano Sanches (OAB: 163649/SP) - Camila Pellegrino Ribeiro da Silva (OAB: 277771/SP)

Nº 1025556-75.2017.8.26.0071 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Bauru - Apelante: Henrique Carani Coube - Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru/SP - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram a preliminar e deram provimento à apelação, para julgar a dúvida improcedente e determinar o ingresso da escritura pública de renúncia ao direito de propriedade por condômina em condomínio geral, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO GERAL. RENÚNCIA DE CONDÔMINO. RENÚNCIA INCONDICIONAL E IMOTIVADA. APLICAÇÃO DA REGRA GERAL DE EXTINÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL POR RENÚNCIA CONSTANTE DO ARTIGO 1.275, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL. INGRESSO DO TÍTULO DE RENÚNCIA - RECURSO PROVIDO. - Advs: Ramon de Oliveira Lima Pavanato (OAB: 274715/SP)

Nº 1074979-14.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: H. R. P. (Representado(a) por seus pais) - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL VINCULADA A FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA A SER CONSTRUÍDA EM IMÓVEL SUJEITO AO REGIME DE INCORPORAÇÃO

IMOBILIÁRIA - ADQUIRENTE MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADA POR SEUS GENITORES - DECLARAÇÃO, PELOS GENITORES, TAMBÉM EM ESCRITO PARTICULAR, DE PAGAMENTO INTEGRAL DO PREÇO DO IMÓVEL COM USO DE DINHEIRO QUE POUPARAM EM FAVOR DE SUA FILHA - DOAÇÃO CARACTERIZADA - HIPOTECA CONSTITUÍDA PELA INCORPORADORA SOBRE TODO O IMÓVEL INCORPORADO, PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO, QUE NÃO CONFIGURA ENCARGO NA DOAÇÃO REALIZADA, O QUE DISPENSA ALVARÁ JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL PELA DONATÁRIA - NECESSIDADE, PORÉM, DE COMPROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DO ITCMD DIANTE DE DECLARAÇÃO, QUE PASSOU A INTEGRAR OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O TÍTULO APRESENTADO PARA REGISTRO, DE QUE HOUVE DOAÇÃO DE NUMERÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Eduardo Rozenszajn (OAB: 43106/RJ) - Mauro Treiger Rozenszajn (OAB: 134584/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS

Publicado em: 18/06/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 12/06/2018

1000197-27.2017.8.26.0103; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Caconde; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000197-27.2017.8.26.0103; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Carlos Roberto Bertozzi e outros; Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde;

1007007-51.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itu; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1007007-51.2017.8.26.0286; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveis Anexos da. Comarca de Itu;

1007008-36.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itu; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1007008-36.2017.8.26.0286; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveis Anexos da. Comarca de Itu;

1000506-36.2018.8.26.0128; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Cardoso; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000506-36.2018.8.26.0128; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cristina Wexell Machado; Advogada: Gisele de Oliveira G Paschoeto (OAB: 120215/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso;

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2018

1008007-61.2017.8.26.0068; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Barueri; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1008007-61.2017.8.26.0068; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Comercial Araco Ltda; Advogada: Vania Maria Cunha (OAB: 95271/SP); Apelado: HRM SPORT LTDA; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri;

PROCESSOS ENTRADOS EM 13/06/2018

2119989-39.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000271-36.2017.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Comega Indústria de Tubos Limitada; Advogado: Andre Luiz Carrenho Geia (OAB: 101346/SP); Advogada: Kelly Cristina Stephanelli (OAB: 289801/ SP); Advogado: Vinicius Rigo Bentivoglio (OAB: 312691/SP); Agravada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto;

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018

Publicado em: 18/06/2018

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018

Apelação 6

Total 6

0000705-22.2018.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São Carlos; 4ª Vara Cível; Dúvida; 0000705-22.2018.8.26.0566; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Danga Empreendimentos Ltda.; Advogado: Ruberlei Borges Vilarinho (OAB: 231010/SP); Advogado: Igor Sant´anna Tamasauskas (OAB: 173163/SP); Advogada: Debora Cunha Rodrigues (OAB: 316117/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000197-27.2017.8.26.0103; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Caconde; Vara Única; Dúvida; 1000197-27.2017.8.26.0103; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Carlos Roberto Bertozzi; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: José Pedrosa Dias; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Pedro Carlos Bertholini; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Nelson Augusto de Moraes; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/ SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Claudio Tadeu Petrin; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Nilton Ribeiro Gaiani; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Paulo Roberto Infantini Barboni; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Silvanir Luiz Ferreira; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelante: Marisa de Souza Joana; Advogada: Ester Pires da Silva (OAB: 282568/SP); Advogado: Flaviano Lauria Santos (OAB: 195534/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caconde; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000506-36.2018.8.26.0128; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Cardoso; Vara Única; Dúvida; 1000506-36.2018.8.26.0128; Registro de Imóveis; Apelante: Cristina Wexell Machado; Advogada: Gisele de Oliveira G Paschoeto (OAB: 120215/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cardoso; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1000679-66.2018.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1000679-66.2018.8.26.0223; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: C. M. D. C.; Advogado: Fábio Renato Vieira (OAB: 155493/SP); Advogado: Emerson Drigo da Silva (OAB: 164006/SP); Advogado: Roberto Franca de Vasconcellos (OAB: 132543/SP); Advogada: Daniele Santos Ribeiro de Freitas (OAB: 162148/ SP); Apelado: O. de R. de I. T. D. e N. da C. de G.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1007007-51.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1007007-51.2017.8.26.0286; Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveis

Anexos da. Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1007008-36.2017.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1007008-36.2017.8.26.0286; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Condomínio Terras de São José; Advogada: Vanessa Plinta (OAB: 204006/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveis Anexos da. Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/06/2018

Agravo de Instrumento 1
Total 1

2119989-39.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1000271-36.2017.8.26.0506; Registro de Imóveis; Agravante: Comega Indústria de Tubos Limitada; Advogado: Andre Luiz Carrenho Geia (OAB: 101346/SP); Advogada: Kelly Cristina Stephanelli (OAB: 289801/SP); Advogado: Vinicius Rigo Bentivoglio (OAB: 312691/SP); Agravada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A 17ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 20/06/2018

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 17ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 251.284/2017 - OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a convocação da Doutora ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA DE MIGUEL, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para prestar serviço junto à Presidência do Tribunal de Justiça, no período de 18 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2019, com prejuízo de sua designação, em razão da cessação da convocação da Doutora Silvana Malandrino Mollo, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

56. Nº 1038270-77.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Celia Aun Gregorin; Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Advogada: MARINA MARIA BANDEIRA DE OLIVEIRA - OAB/SP 275.193.

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos

Publicado em: 20/06/2018

SEMA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1000920-19.2017.8.26.0306 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - José Bonifácio - Apelante: Sebastião José Alonso Escandola - Apelado: Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de José Bonifácio - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - TERMO DE ATRIBUIÇÃO DE LOTE - AVERBAÇÕES DECORRENTES DE ORDENS JUDICIAIS - IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA - ANTERIORIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO QUE NÃO INTERFERE NA QUALIFICAÇÃO NEGATIVA DO TÍTULO - TEMPUS REGIT ACTUM - PRECEDENTES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - RECURSO NÃO PROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 179,37 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 609 DE 23/04/2018 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 609/2018 do STF de 23/04/2018. - Advs: Jose Mario Pinto (OAB: 148116/SP) - Sergio Loma (OAB: 85096/SP)

Nº 1003260-25.2015.8.26.0590 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Vicente - Apelante: Solange Aparecida de Almeida Oliveira e outro - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Vicente - Magistrado(a) Pereira Calças - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - FORMA DERIVADA DE AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE - RÉUS QUE NÃO FIGURAM COMO PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL NA RESPECTIVA MATRÍCULA - AFRONTA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - RECURSO DESPROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 179,37 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 609 DE 23/04/2018 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 609/2018 do STF de 23/04/2018. - Advs: Rosa Cleides de Oliveira (OAB: 214907/SP)

Nº 1009845-64.2016.8.26.0362 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Mogi-Guaçu - Apelante: Consult - Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda - Apelado: Construtora Imob Zaniboni Sc Ltda - Apelado: CLAUDI JOSÉ BRIDI - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento à apelação, para manter o indeferimento da impugnação ao registro do loteamento, v.u. - REGISTRO DE LOTEAMENTO - IMPUGNAÇÃO FUNDADA NA ALEGAÇÃO DO NOME ATRIBUÍDO AO LOTEAMENTO VIOLAR DIREITO DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. MATÉRIA NÃO PREVISTA NA LEI N. 6.766/79 PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO. DISCUSSÃO, SE O CASO, A SER REALIZADA NA ESFERA JURISDICIONAL - RECURSO NÃO PROVIDO. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 179,37 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 609 DE 23/04/2018 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 609/2018 do STF de 23/04/2018. - Advs: Carolina Penteadado da Costa Galvao (OAB: 136414/SP) - Ana Beatriz Figueiredo de Oliveira (OAB: 365891/SP)

Nº 1062367-44.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Summit BPO Business Process Outsourcing Serviços Administrativos Ltda - Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento à apelação para o fim de julgar improcedente a dúvida registral e determinar o registro do instrumento particular de alienação fiduciária, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - DESQUALIFICAÇÃO DO TÍTULO - EXIGÊNCIA DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS (CND) EXPEDIDA PELO INSS E PELA RECEITA FEDERAL E DE RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA TITULAR DE DOMÍNIO - DISPENSA APENAS DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PELA CORREGEDORIA PERMANENTE - INCONFORMISMO DA PARTE QUANTO AO ÓBICE REMANESCENTE, RELATIVO À DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA ALIENANTE FIDUCIÁRIA - ELEMENTOS QUE PERMITEM O ESTABELECIMENTO DE IDENTIDADE PERFEITA ENTRE A PESSOA JURÍDICA QUE FIGURA COMO PROPRIETÁRIA TABULAR E AQUELA POSICIONADA, NO INSTRUMENTO DE CONTRATO, COMO DEVEDORA FIDUCIANTE - AUSÊNCIA DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA - AFASTADA A EXIGÊNCIA, PARA INGRESSO DO TÍTULO NO FÓLIO REAL - APELAÇÃO PROVIDA. ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 179,37 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO Nº 2 DE 01/02/2017 DO STJ; SE AO STF: CUSTAS R\$ 0,00 - GUIA GRU - COBRANÇA -

FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 0,00 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO Nº 609 DE 23/04/2018 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 4º, inciso II, da Resolução nº 609/2018 do STF de 23/04/2018. - Adv: Rogerio Cassius Biscaldi (OAB: 153343/SP) - Priscila Aradi Orsoni (OAB: 210825/SP) - Wellington Boaz Bezerra (OAB: 396175/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos entrados e distribuídos

Publicado em: 20/06/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 18/06/2018

1006203-25.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006203-25.2018.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Edvaldo Soares Bonfim; Advogado: Edvaldo Soares Bonfim (OAB: 106404/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/06/2018

0000463-42.2017.8.26.0358; Processo Físico; Apelação; Comarca: Mirassol; Vara: 2ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem:

0000463-42.2017.8.26.0358; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Município de Bálsamo; Advogado: Ademir Cesar Vieira (OAB: 225153/SP); Advogado: Ueider da Silva Monteiro (OAB: 198877/SP); Advogado: Jeronymo Jose Garcia Lourenco (OAB: 119211/SP); Apelado: Layrton Donizete Esteves e outros; Advogado: Fernando Sasso Fabio (OAB: 207826/SP);

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/06/2018

Apelação 1

Total 1

1006203-25.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1006203-25.2018.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Edvaldo Soares Bonfim; Advogado: Edvaldo Soares Bonfim (OAB: 106404/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/06/2018

Apelação 1

Total 1

0000463-42.2017.8.26.0358; Processo Físico; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Mirassol; 2ª Vara; Dúvida; 0000463-42.2017.8.26.0358; Registro de Imóveis; Apelante: Município de Bálsamo; Advogado: Ademir Cesar Vieira (OAB: 225153/SP); Advogado: Ueider da Silva Monteiro (OAB: 198877/ SP); Advogado: Jeronymo Jose Garcia Lourenco (OAB: 119211/SP); Apelado: Layrton Donizete Esteves; Advogado: Fernando Sasso Fabio (OAB: 207826/SP); Apelado: Antonio Roberto Esteves; Advogado: Fernando Sasso Fabio (OAB: 207826/SP); Apelado: Adélia Sant'anna Esteves; Advogado: Fernando Sasso Fabio (OAB: 207826/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal

Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais

Publicado em: 21/06/2018 - Página Nº 3

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 20/06/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAMPOS DO JORDÃO - suspensão dos prazos processuais nos dias 20 e 21/06/2018, sem prejuízo da realização das audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acórdãos

Publicado em: 22/06/2018

Intimação de Acórdãos

Nº 1000063-31.2017.8.26.0319 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Lençóis Paulista - Apelante: Empreendimentos Imobiliários Borebi Ltda. - Apelado: Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Lençóis Paulista - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a dúvida, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - LOTEAMENTO- § 2º DO ART. 18 DA LEI Nº 6.766/79- ITEM 181 DO CAPÍTULO XX DAS NSCJG- EXISTÊNCIA DE AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS CONTRA O ANTECESSOR PROPRIETÁRIO DA ÁREA LOTEADA- ÁREA ADQUIRIDA EM ARREMATACÃO JUDICIAL- TRATAMENTO DISTINTO- AUSÊNCIA DE RISCO AOS FUTUROS ADQUIRENTES - RECURSO PROVIDO. - Advs: Levi Sales Iacovone (OAB: 167550/SP) - Rachel Cristina Venturelli Iacovone (OAB: 153596/SP) - Claudio Jose Amaral Bahia (OAB: 147106/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Nº 2119989-39.2018.8.26.0000 - Nº 1000504-84.2017.8.26.0101

Publicado em: 26/06/2018

SEMA

DESPACHO

Nº 2119989-39.2018.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - Ribeirão Preto - Agravante: Omega Indústria de Tubos Limitada - Agravada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se sobre a recusa do desdobro de matrícula (fls. 36/39), ato que se faz por meio de averbação. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 22 de junho de

2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: Andre Luiz Carrenho Geia (OAB: 101346/SP) - Kelly Cristina Stephanelli (OAB: 289801/SP) - Vinicius Rigo Bentivoglio (OAB: 312691/SP)

DESPACHO

Nº 1000504-84.2017.8.26.0101 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Caçapava - Apelante: CPV Homes Construtora e Incorporadora LTDA - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca da Caçapava - Apelado: Portal do Lago OJZ Caçapava SPE LTDA - Apelado: O. J. ZOVICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Trata-se de apelação interposta por CPV HOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. contra r. sentença que rejeitou a impugnação ao registro do loteamento a ser implantado no imóvel objeto da matrícula nº 32.012 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Caçapava. Foi negado provimento ao recurso pelo v. acórdão de fls. 1216/1221, com manutenção da rejeição da impugnação oferecida pela apelante ao registro do loteamento. Pretende o apelado, O. J. ZOVICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, agora, a expedição de ofício ao Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava para o imediato registro do loteamento (fls. 1226/1227), assim como o lançamento de certidão de trânsito em julgado. Contudo, o procedimento de dúvida tem natureza administrativa e não comporta execução provisória, na forma pretendida pelo apelado, em razão do disposto no art. 203 da Lei nº 6.015/73 que condiciona o registro do título ao trânsito em julgado da decisão: "Art. 203 - Transitada em julgado a decisão da dúvida, proceder-se-á do seguinte modo: I - se for julgada procedente, os documentos serão restituídos à parte, independentemente de traslado, dando-se ciência da decisão ao oficial, para que a consigne no Protocolo e cancele a prenotação; II - se for julgada improcedente, o interessado apresentará, de novo, os seus documentos, com o respectivo mandado, ou certidão da sentença, que ficarão arquivados, para que, desde logo, se proceda ao registro, declarando o oficial o fato na coluna de anotações do Protocolo". Ante o exposto, indefiro o pedido de expedição de ofício ao Oficial de Registro de Imóveis para a execução provisória do julgado que, ademais, foi objeto de recurso especial conforme a petição de fls. 1240/1242. Intimem-se. São Paulo, 22 de junho de 2018. (a) PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Adv: William de Souza (OAB: 314743/SP) - Daniela Gullo de Castro Mello (OAB: 212923/SP) - Noedy de Castro Mello (OAB: 27500/SP) - Roberval Dias Cunha Junior (OAB: 42529/ SP) - Daniel Gullo de Castro Mello (OAB: 169555/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

Publicado em: 27/06/2018

SEMA

DESPACHO

Nº 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: M B L Tecidos e Confecção Ltda. Me - Embargdo: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Interessado: Genival Pereira de Brito Júnior - Interessada: Liana Esteve Brito - Processo n. 1059789-79.2015.8.26.0100/50000 Vistos. Fls. 199/202: aguarde-se a comunicação do trânsito em julgado do recurso especial n. 1.250.553, pois em consulta ao site do Superior Tribunal de Justiça efetuada em 22/6/2018, constatou-se que o despacho encartado às fls. 203/204 foi publicado em 20/6/2018. Int. - Magistrado(a) Pereira Calças - Adv: Apollo de Carvalho Sampaio (OAB: 109708/SP) - Fabiana Fernandes Fabricio (OAB: 214508/SP) - Ivelson Salotto (OAB: 180458/SP) - Leone Pereira da Silva Junior (OAB: 234695/SP) - Marcelo Romão Marineli (OAB: 183712/SP) - Claudia Rodrigues Costa (OAB: 243182/SP) - Melisa Cunha Pimenta (OAB: 182210/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)

Nº 2009270-87.2018.8.26.0000/50000 - Cartorio de Registro de Imoveis de Carapicuíba

Publicado em: 29/06/2018

DESPACHO

Nº 2009270-87.2018.8.26.0000/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - Carapicuíba - Embargte: Ivanir Costa - Embargte: Neusa Toledo Costa - Embargdo: Cartorio de Registro de Imóveis de Carapicuíba - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Inexistência de erro material na decisão monocrática - Alegações que revelam inconformismo da parte embargante - Caráter infringente do recurso - Situação que não se enquadra nas hipóteses de cabimento dos embargos declaratórios (CPC, art. 1.022). Embargos de declaração rejeitados. Trata-se de embargos de declaração opostos por IVANIR COSTA e NEUSA TOLEDO COSTA em face da decisão monocrática que não conheceu do agravo de instrumento interposto nos autos. Afirmam as embargantes, em síntese, que o recurso interposto, em verdade, se voltava contra a decisão que determinou a emenda à inicial e não, contra sentença terminativa sequer proferida. Assim, porque não houve extinção do processo sem resolução de mérito, entendem estar configurada a ocorrência de erro material que, uma vez sanado, ensejará o conhecimento do recurso e seu acolhimento. Consoante expressamente consignado na decisão monocrática embargada, o agravo de instrumento interposto voltava-se contra a rejeição, pelo juízo de origem, dos embargos de declaração opostos em face de anterior decisão proferida na ação de embargos de terceiro e consequente determinação de cancelamento da distribuição. É dizer, trata-se de inconformismo manifestado em relação à decisão que colocou fim ao processo. Ora, tal como esclarecido, ante a "ausência de emenda à inicial, como determinado, e consequente extinção do feito, a insurgência contra o provimento judicial na origem deveria ser objeto de discussão em sede de recurso de apelação, do que não se tem notícia. Ou seja, deveria a parte ter se voltado diretamente contra a sentença, pela via processual adequada, e não por agravo de instrumento contra a decisão que não a reconsiderou". Tanto é que, para melhor compreensão da questão, restou esclarecido que "o inconformismo da parte não pode servir de instrumento a viabilizar, por via oblíqua, o prosseguimento dos embargos de terceiros opostos para fins de questionamento tardio de exigência formulada pelo Oficial registrador ou mesmo para o pretendido desbloqueio da matrícula do imóvel". Em nada altera o quadro o fato de ter sido determinada a anotação de interposição de agravo pelo juízo de origem, na medida em que não lhe compete realizar o juízo de admissibilidade recursal. Como se vê, as embargantes desejam o reexame de sua tese, o que não pode ser feito por meio do presente recurso. Ele se deve, na verdade, à intenção de prequestionamento, como os próprios embargantes afirmam. Diante do exposto, REJEITO os embargos de declaração opostos. São Paulo, 26 de junho de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Thiago Ferreira Jota (OAB: 287710/SP) - Luiz Felipe Monteiro (OAB: 288549/SP) -

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet